



PORTARIA Nº 053/2019

Designa substituto para o Presidente do CRCSE, no período 04 a 05 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 28 do Regimento Interno do CRCSE;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII, do artigo 16, do Regimento Interno do CRCSE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Ionas Santos Mariano** como substituto do Presidente **Vanderson da Silva Mélo**, no período de **04 a 05 de dezembro de 2019**, sendo delegado ao mesmo todas as atribuições constantes no artigo 16 da Resolução do CRCSE nº. 528 de 13 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.